



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 11/11/2020
Data Impressão: 11/11/2020

Ordem de Compra Nº: OC.0052/2020

Fornecedor: TRC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.699.271/0001-73

Endereço: Capitão Vasconcelos

Número: 238

Bairro: Jardim Olinda

Cidade: São Paulo

UF: SP CEP: 05765180

Telefone: (11) 5741-7694

Email: jaimegcosta@gmail.com

Licitação: PE 017/2020

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico Processo: 024/2020

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços Nº Protocolo:

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: ARP.0004/2020

Nº Empenhos: 394/2020

Nº Processo Compra: PCS.0133/2020

Solicitante: Aline Harumi Katayama

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL - TIPO I	Item 01 : APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL – ANDROID 10 OU SUPERIOR – FREQUÊNCIA 4G - 850/900/1800/1900 – QUAD BAND – FONE DE OUVIDO – CABO DE DADOS – CARREGADOR – TELA IPS LCD, SUPER AMOLED OU SUPERIOR COM POLEGADAS: MÍNIMO 5,5 ATÉ O MÁXIMO 6,5 RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 PPI (1080P) – MEMÓRIA: 64 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA (RAM) MÍNIMA 4GB – GPS/GLONASS – WI-FI 802.11A/B/G/N/AC – CÂMERA FRONTAL DE 5MP OU SUPERIOR E TRASEIRA DE 12MP OU SUPERIOR – SENSOR BIOMÉTRICO PARA DESBLOQUEIO POR DIGITAL – PROCESSADOR DE NO MÍNIMO OCTA-CORE DE 2.0 GHZ (SNAPDRAGON 665), EXYNOS 9609 OU SUPERIOR EM TESTE DE BENCHMARK - BATERIA DE NO MÍNIMO 3.500 MAH - 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, PESO MÁXIMO DO APARELHO 200G - COR NEUTRA ESCURA (PRETO, CINZA, PRATA) – CERTIFICAÇÃO NA ANATEL.MARCA/MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 8 64GB – ANDROID 10 (MEDIANTE ATUALIZAÇÃO)	1	Unidade	1.440,0000	0,0000	1.440,0000	1.440,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Valor Do Frete:

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais

Valor Total Itens: 1.440,0000

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Frete: 0,00

Valor Total c/ Desconto: 1.440,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

26/11/2020

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 11/11/2020
Data Impressão: 11/11/2020

Ordem de Compra Nº: OC.0052/2020

17:30

Eduardo Souza Yanagishita
Diretor de Licitações e Contratos

Contratos



Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.